

PORT. Nº	1672
PUBLICADA NO	
DOU de	23/11/16
Seção	02 Pág. 7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.672, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030080/2016-44, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **ANDREA MANARI DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 2083144, para participar de Mestrado em Ciências da Educação na Universidad Columbia, em Assunção/Paraguai, no período de 09.01.2017 a 27.01.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 24/11/16
CAS / DAP / UFAL